



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Judiciário

65  
KM

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 23 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no município de São Francisco de Paula, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao mandado 066/2019/32213, extraído dos autos do processo nº 066/1.19.0000595-1, que o **MR LOGÍSTICA LTDA** move contra **PAULO VIECELLI JUNIOR**, observadas as formalidades de praxe e com as cautelas legais, **EFETUEI A AVALIAÇÃO** de uma área de 8.835.150,00m<sup>2</sup>, de terras de campo e matos, situado no lugar denominado Muniz, na Fazenda do Muniz, zona rural do distrito de Eletra, neste município, constante da matrícula nº. 30.294 do Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco de Paula, tendo em vista o atual preço venal e desconsiderando eventuais benfeitorias, em R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais), utilizando o método comparativo de mercado. Dou fé.

Maria Luiza da Costa  
Oficiala de Justiça

Despesas de condução: 3URC

